



**BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS
DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA VÊNUS**

CNPJ/ME nº 00.793.947/0001-05

FATO RELEVANTE

03.04.2020

O **BANCO BRADESCO S.A.**, na qualidade de Administrador do Fundo em referência, informa que, conforme faculdade prevista no inciso III, do Artigo 47 da Instrução CVM nº 555/14, será alterado, **a partir de 06.04.2020**, o Regulamento do Fundo, a fim de:

1) reduzir a taxa de administração paga pelo Fundo, constante no “Caput” do Artigo 9º, passando a vigorar integralmente da seguinte forma:

“Artigo 9º - Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o FUNDO pagará o percentual anual de 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu Patrimônio Líquido.”.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.